



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo PCP nº 19/00280768 - Parecer Prévio nº 110/2019, recomendando a Aprovação das contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município relativamente às contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, apresenta projeto de DECRETO LEGISLATIVO nos termos que seguem:

Art. 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 110/2019 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, analisadas através do Processo PCP nº 19/00280768.

Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 11 de novembro de 2019.

Laerte Schweitzer
Presidente – PSDB

José Clodoaldo Batista dos Santos
Primeiro-Secretário - PRB

Eunilton Fontanive
Vice-Presidente – PSDB

Arlindo Gorges
Segundo-Secretário – PSDB

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000